

**EDITAL NPJ/CP 3/2017**

**ABRE INSCRIÇÕES AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO PARA ATUAÇÃO EM SIMULAÇÕES NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E AULAS DE PRÁTICAS JURÍDICAS INTEGRADAS.**

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica, – NPJ do Curso de Direito do Campus Campinas, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 20 de março de 2017 até às 18 horas do dia 24 de março de 2017, as inscrições de alunos do Curso de Direito da Universidade São Francisco – USF, Campus Campinas, para estagiarem no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, participando ativamente das atividades abaixo elencadas:

**PLANO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SIMULADAS**

**Prática Empresarial e Tributária**  
**Prof. Rodrigo Eduardo Ferreira**

**SUSTENTAÇÃO ORAL – Processos Administrativos e Judiciais**

Data: 12/4/2017

Horário: 19 horas

Participação dos alunos: realização de sustentação oral para todos os alunos mediante sorteio de casos simulados.

Instruções: os alunos conhecerão previamente os casos simulados que serão sustentados; no momento de realizar a atividade simulada será sorteado um dos casos para cada aluno que terá 10 minutos para realizar a sustentação.

Forma de avaliação: postura, formalidade a conteúdo da sustentação oral. (vestimenta condizente com a sustentação oral em Tribunais). Validade – 4 horas para o NPJ.

**AUDIÊNCIA ARBITRAL**

Data: 24/5/2017

Horário: 19 horas

Participação dos alunos: atuação na audiência simulada de 6 alunos: 1 árbitro, 2 advogados, 2 partes, 1 relator, os demais alunos participarão mediante elaboração de relatório.

Instruções: os alunos atuarão como partes, advogados e expectadores da audiência simulada. Serão avaliados pela atuação como partes e advogados; os demais, mediante análise de relatório entregue após a atividade. Validade – 4 horas para o NPJ.

**Prática Trabalhista**  
**Prof. Tiago Saura**

**AUDIÊNCIAS TRABALHISTAS UNAS – CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**

**Datas:** 27/3/17 e 29/5/2017

**Horário:** 19 horas

**Participação dos alunos:** As audiências serão compostas por 10 alunos que participarão efetivamente: juiz, advogado do Reclamante, advogado do Reclamado, 2 Testemunhas do Reclamante, 2 Testemunhas do Reclamado, escrevente de sala, os demais alunos assistirão e deverão entregar um relatório, sendo alternados os alunos na próxima atividade.

**Instruções:** Os alunos atuarão como partes, advogados e expectadores da audiência simulada.

**Forma de avaliação:** Serão avaliados pela atuação como partes e advogados; os demais, mediante análise de relatório entregue após a atividade, vestimenta condizente com apresentação em audiência. Validade – 4 horas para o NPJ.

**Parágrafo único.** Também será realizada uma visita assistida no TRT da 15ª Região, com data a ser divulgada.

**Art. 2º** Os alunos acima mencionados que se encontram matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado Obrigatório Empresarial e Tributário e Prática Jurídica e Estágio Supervisionado Obrigatório Trabalho serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2008, como membros de estágio obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de prática jurídica real.

**Art. 3º** O aluno interessado deverá efetuar sua inscrição gratuita, mediante requerimento protocolado na secretaria do NPJ do Campus Campinas, contendo:

- I. nome e RA;
- II. semestre que está cursando;
- III. RG e CPF;
- IV. endereço residencial e telefone de contato.

**Art. 4º** Não haverá prova de seleção, sendo considerados selecionados aqueles que preencherem as vagas, conforme a ordem de inscrição.

**Art. 5º** A lista dos selecionados será divulgada no dia 27 de março, após as 18 horas, nos quadros de avisos do Curso de Direito, no NPJ do Campus Campinas.

**Art. 6º** Os alunos que não forem selecionados para atuar na atividade também participarão dela como ouvintes, sendo obrigatória, para efeito de contagem de horas, a entrega de relatório da atividade.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso, em conjunto com a coordenação do NPJ.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 1º de março de 2017.

*Profa. Tônia Madureira de Camargo*  
**Coordenadora do NPJ – Campus Campinas**